



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Rua 20, nº 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



## EDITAL DIRICENP Nº 11/2022

30 de setembro de 2022

Processo nº 23117.058269/2022-97

A Direção do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos interessados em cursar componentes curriculares isolados como aluno especial em Ituiutaba/MG, de acordo com o disposto na Resolução CONGRAD- 46/2022, no Regimento Geral da UFU - Subseção IV - Artigo 109 e no Artigo 50 da Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases na Educação) que fixam normas para a ocupação das vagas restantes em disciplinas ofertadas no semestre, após matrícula dos alunos regulares, por candidatos externos que frequentarão aulas na condição de Aluno Especial com matrícula em componentes curriculares isolados.

O candidato aprovado no processo seletivo específico poderá efetuar até quatro matrículas em componentes curriculares isolados como aluno especial, cursando-as em, no máximo, quatro semestres consecutivos e candidatando-se à seleção a cada novo período.

### 1. Das Inscrições:

1.1 Período de inscrição: 03 a 04 de outubro de 2022.

1.2 A documentação deverá **ser apresentada em PDF e encaminhada para o e-mail: eder@ufu.br** com a seguinte descrição do campo **assunto: Aluno Especial 2022-01**.

1.3 Deferimento das inscrições: Somente serão deferidas as inscrições que estiverem em conformidade com todos os itens dispostos no presente edital.

1.4 Em nenhuma hipótese será permitida inscrição condicional fora do prazo estabelecido neste edital.

1.5 Confirmação da inscrição: Será enviado e-mail de confirmação do recebimento da solicitação de inscrição via correspondência, caso não receba, entrar em contato com a secretaria geral do ICENP pelos contatos disponibilizados em sua página eletrônica: [www.icenp.ufu.br](http://www.icenp.ufu.br), ou pelo e-mail: [eder@ufu.br](mailto:eder@ufu.br).

### 2. Das Condições para Inscrição:

O candidato à seleção, na condição de Aluno Especial, com matrícula em componentes curriculares isolados, deverá apresentar comprovação de matrícula em outra Instituição de Ensino Superior ou ser portador de diploma de Curso Superior.

### 3. Dos Documentos Exigidos para Inscrição:

- Requerimento de inscrição (ANEXO I) e quadro de compatibilidade horária (ANEXO II) disponibilizado neste edital, preenchido integralmente e de maneira correta (com código de disciplina e turma desejada) em arquivo digital formato PDF. Os horários das disciplinas podem ser conferidos no site <http://www.icenp.ufu.br/>.
- Histórico Escolar da Instituição de origem com o cálculo da Média Geral Acumulada ou similar em arquivo digital formato PDF
- Declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior em que estiver matriculado (original e fotocópia) com grade horária do semestre 2022-01 em arquivo digital formato PDF (caso a matrícula não esteja trancada).
- Diploma de Curso Superior (Original e cópia), se portador em arquivo digital formato PDF.
- Carteira de Identidade: 01 fotocópia legível em arquivo digital formato PDF.

**4. Das Vagas:**

4.1 Serão disponibilizadas vagas nos cursos de graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, FÍSICA, MATEMÁTICA e QUÍMICA de acordo com os quadros apresentados abaixo, respeitando-se os pré e co-requisitos indispensáveis para a compreensão do componente curricular, bem como as especificidades da formação e da ética profissional. Essa informação pode ser obtida acessando os Projetos Pedagógicos dos cursos no site <http://www.icenp.ufu.br/>.

4.2 O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar matrícula em até quatro componentes curriculares como aluno especial, ou seja, se já tiver cursado uma disciplina como aluno especial em períodos anteriores, por exemplo, poderá cursar apenas mais três disciplinas nesta instituição de ensino.

4.3 O candidato aprovado poderá cursar componentes curriculares em, no máximo, quatro semestres ou dois anos consecutivos, para caso de cursos semestrais ou anuais, respectivamente.

4.4 Uma vez escolhida a disciplina e a turma, em hipótese alguma poderá haver qualquer alteração no requerimento de inscrição (nem da disciplina e nem da turma).

**Tabelas de Vagas ofertadas no processo de seleção de aluno especial ICENP/UFU 2022/01.****Curso: 102944LN - Graduação em Matemática: Licenciatura - Noturno - Pontal**

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	TURMA DA DISCIPLINA	VAGAS OFERECIDAS
GMT027	Análise I	MN	02
GMT031	Funções de uma Variável Complexa	MN	02
ICENP32202	Introdução à Mecânica	MN	02
ICENP33101	Educação Matemática I	MN	02
ICENP33102	Fundamentos de Matemática Elementar I	MIMN	02
ICENP33105	Informática Básica	MIMN	02
ICENP33301	Álgebra Linear I	MIMN	02
ICENP33303	Geometria Euclidiana Espacial	MIMN	02
ICENP33501	Álgebra I	MIMN	02
ICENP33502	Métodos Estatísticos	MN	02
ICHPO33106	Política e Gestão da Educação	MN	02
ICHPO39002	Didática	QN	02
ICHPO39004	Psicologia da Educação	MN	02

**Curso: 111382BI - Graduação em Matemática: Bacharelado - Integral - Pontal**

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	TURMA DA DISCIPLINA	VAGAS OFERECIDAS
GMT098	Geometria Diferencial	MI	02
GMT099	Métodos de Matemática Aplicada	MI	02
ICENP32202	Introdução à Mecânica	MI	02
ICENP32302	Equações Diferenciais Ordinárias	MIMN	02
ICENP32405	Introdução ao Eletromagnetismo	MI	02
ICENP33102	Fundamentos de Matemática Elementar I	MIMN	02
ICENP33105	Informática Básica	MIMN	02
ICENP33301	Álgebra Linear I	MIMN	02
ICENP33303	Geometria Euclidiana Espacial	MIMN	02
ICENP33403	Probabilidade e Estatística	MI	02
ICENP33501	Álgebra I	MIMN	02
ICENP33701	Cálculo Numérico I	MI	02

ICENP39043	Matemática Computacional I	MI	02
ICENP39054	Sequências e Séries	MI	02

**Curso: 103020LN - Graduação em Física: Licenciatura - Noturno - Pontal**

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	TURMA DA DISCIPLINA	VAGAS OFERECIDAS
ICENP32101	Fundamentos de Matemática Física	FN	05

**Curso: 103027LN - Graduação em Química: Licenciatura - Noturno - Pontal**

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	TURMA DA DISCIPLINA	VAGAS OFERECIDAS
ICENP32102	Geometria Analítica	QN	02
ICENP34101	Química Geral I	QN	02
ICENP32201	Cálculo Diferencial e Integral I	QN	02
ICENP32502	Física III	QN	02
ICHPO33106	Política e Gestão da Educação	QN	02
ICHPO39005	Didática Geral	QN	02

**Curso: 111386BI - Graduação em Química: Bacharelado - Integral - Pontal**

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	TURMA DA DISCIPLINA	VAGAS OFERECIDAS
ICENP34101	Química Geral I	QIA	02
ICENP32201	Cálculo Diferencial e Integral I	QI	02
ICENP32401	Cálculo Diferencial e Integral III	QI	02
ICHPO39007	Fundamentos de Mineralogia	QI	02

**Curso: 411354BI - Graduação em Ciências Biológicas: Bacharelado - Integral - Pontal**

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	TURMA DA DISCIPLINA	VAGAS OFERECIDAS
ICENP31107	Biologia Celular e Molecular	DB	04
ICENP31306	Embriologia Básica	DB	04

**Curso: 103029LN - Graduação em Ciências Biológicas: Licenciatura - Noturno - Pontal**

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	TURMA DA DISCIPLINA	VAGAS OFERECIDAS
ICENP31301	Anatomia Humana	NB	04
ICENP31101	Biologia Celular	N	04

**5. Da Seleção:**

O processo seletivo para Aluno Especial será realizado pelos Colegiados dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química utilizando como critérios:

- A disponibilidade de vagas para as disciplinas requeridas nas inscrições;

- Regularidade da documentação necessária para a inscrição;
- Havendo número maior de inscrições que de vagas, será aprovado o candidato com maior desempenho acadêmico com base no histórico escolar, respeitando os critérios anteriormente elencados.
- O desempenho acadêmico será obtido pela média aritmética (soma das notas de todas as disciplinas cursadas, inclusive as disciplinas reprovadas dividido pelo número de disciplinas);
- Para os portadores de diploma, considerar-se-á para critério de desempate o candidato que tiver maior período de tempo de formado em curso de ensino superior;
- Havendo conflito de horários entre a disciplina da UFU e a disciplina do curso de origem, o requerimento será indeferido.

## 6. Da Divulgação dos Resultados:

O resultado será divulgado no site do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal no dia 05 de outubro de 2022, a partir das 16:00h. Não serão prestadas informações via telefone.

## 7. Dos Recursos:

O candidato que desejar interpor recurso consubstanciado contra o resultado do processo de seleção deverá fazê-lo no dia 06/10/2022, protocolando-o pessoalmente ou por seu procurador legal junto à Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal – no bloco C do Campus Pontal à Rua 20 n.1600 – Bairro Tupã – Ituiutaba/MG, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

O recurso será apreciado pelo Colegiado do Curso, que emitirá parecer no dia 07/10/2022, às 17:00 horas. No recurso, o candidato deverá fundamentar com lógica e consistência seus argumentos. Não será aceito recurso por via postal, por fax, por telefone ou por e-mail.

## 8. Das Matrículas:

As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas pelo Setor de Controle Acadêmico do Campus Pontal-Ituiutaba/MG, no dia 10 até as 12h00min do dia 11 de outubro de 2022, conforme Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Uberlândia.

### Documentação para Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste certame:

Cópia legível da Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);

Cópia legível da Carteira de Identidade;

Cópia legível do CPF;

Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Cópia legível do Certificado Militar;

Atestado de vínculo para discente matriculado em outra instituição;

Checklist de matrícula, disponível no link: [Checklist](#)

Toda a documentação supracitada deverá ser encaminhada, em PDF, para o e-mail: [eder@ufu.br](mailto:eder@ufu.br).

## 9. Das Disposições Gerais:

A matrícula como Aluno Especial não caracteriza vínculo deste com a Universidade Federal de Uberlândia - do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal– Ituiutaba/MG, para qualquer efeito, sendo o mesmo considerado discente não regular. O candidato interessado em cursar componentes curriculares isolados como aluno especial no Curso de Graduação em Química que, para inscrever-se, apresentar informações ou documentação falsa, não detectadas no ato da inscrição, ou não atender as normas estipuladas neste Edital, será impedido de cursar a(s) disciplina(s), mesmo que tenha sido selecionado.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal – Ituiutaba/MG.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que deverá ser divulgado nos canais oficiais de divulgação do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal –Campus Pontal da UFU, na Rua 20, 1600 Bairro Tupã,

Ituiutaba-MG.

Dado e passado nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, no Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

PROF<sup>a</sup>. DRA. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO  
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4085, DE 12 DE AGOSTO DE 2022  
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 30/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3966249** e o código CRC **A0F48299**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2022/1

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, endereço familiar - Cidade: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das normas de matrículas e solicito ingresso como aluno(a) especial na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s), com base na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022 (que dispõe sobre a admissão de estudante especial em disciplinas isoladas dos cursos de graduação).

#### Disciplina(as)

CÓDIGOS E NOMES DOS CURSOS	CÓDIGOS E NOMES DAS DISCIPLINAS	CÓDIGOS DAS TURMAS

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ITUIUTABA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

**ANEXO II**

MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA - ALUNO ESPECIAL 2022/1

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

<b>TURNO/DIA</b>	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

\*Informe, nos quadros acima, os horários disponíveis para cursar a(s) disciplina(s) especial